

PUBLICADO NO ORGAO
- TRIBUNA DO INTERIOR
Edição n.º 2944 de 26/05/85

DECRETO Nº 037/85

DE 23 DE MAIO DE 1985.

SÍNULA: Abre um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 407.678.379,.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 75, Item III da Lei Orgânica dos Municípios, do disposto na Lei Municipal nº 406 de 24 de maio de 1984 e considerando os termos da Resolução nº 3.537/84, de 15 de maio de 1984, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

D
E
C
R
E
T
A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 424/84, art. 6º - Item II, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 407.678.379, (quatrocentos e setenta milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e nove cruzeiros), na forma abaixo discriminada:

1000 -	GOVERNO MUNICIPAL		
1100 -	GABINETE DO PREFEITO		
03070202.02	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.1.3	Obrigações Patrocinadas.....Cr\$	1.000.000	
1200 -	SECRETARIA GERAL		
03070202.05	Manutenção da Secretaria Geral		
3.2.5.3	Salário Família.....Cr\$	500.000	
1300 -	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
03093462.06	Manutenção da Asses. de Planej. e Controle.....Cr\$		
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$	3.000.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	6.000.000	
1500 -	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E IMPRENSA		
03070232.08	Manutenção da Assessoria de Relações Públicas e Imprensa		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	30.000.000	
2000 -	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
2100 -	ADMINISTRAÇÃO		
03070212.12	Manutenção do Gabinete do Diretor		
3.2.5.3	Salário Família.....Cr\$	700.000	
2300 -	Divisão das Comunicações Administrativas		
03070212.16	Manutenção da Div. das Comunic. Administrativas		

...

DECRETO Nº 037/85 - Folha 02-

3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	25.000.000
2400	Divisão dos Serviços Gerais	
03070212.17	Manutenção da Div. dos Serviços Gerais	
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$	8.000.000
5000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5200	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
08421882.35	Manutenção dos Serviços de Inspeção Escolar-1º Grau	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	78.000.000
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	20.000.000
08421882.36	Manutenção do Ensino Municipal - 1º Grau	
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$	70.000.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	15.000.000
08452132-38	Manutenção dos Serviços de Inspeção Escolar Projeto Logos	
3.2.5.3 -	Salário Família.....Cr\$	2.700.000
08474272.41	Manutenção dos Serviços de Assist. ao Educando e Merenda Escolar	
3.2.5.3	Salário Família.....Cr\$	2.100.000
8000 -	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
8200 -	DIVISÃO DE OBRAS	
10603271.24	Iluminação Pública - PRAM	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....Cr\$	76.378.379
9000 -	DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
9200 -	DIVISÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
10603252.69	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	55.000.000
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	14.300.000
		<hr/>
		Cr\$ 407.678.379

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, serão oriundos da redução da seguinte dotação:

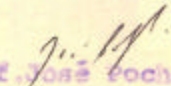
8000 -	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
8200 -	DIVISÃO DE OBRAS	
10573161.19	Habitacões no Perímetro Urbano - PRAM	
4.1.1.0 -	-Obras e Instalações.....Cr\$	76.378.379

E, também da dotação: Provável excesso de arrecadação.....Cr\$	331.300.000
	<hr/>
	Cr\$ 407.678.379

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO", 23 DE MAIO DE 1985.


Altair Cesarim
Dir. da Fazenda


Prof. José Pochaped
Presidente Municipal